

10. Jucelyneza.

Presidente da Câmara Municipal
Secretária da Câmara Municipal
Mariana Eliza de Oliveira

Lei nº 251/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Decreta:

art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Jangada Clube de Guarapari.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro de 1961

10. Jucelyneza.

Presidente da Câmara Municipal
Secretária da Câmara Municipal
Mariana Eliza de Oliveira

Lei nº 252/61

A Câmara Municipal de Guarapari, Decreta:

art. 1º - Fica concedido aos funcionários, professores, operários e Inatrics da Prefeitura Municipal, um abono de Natal de acordo com a tabela abaixo:

Funcionários	1.000,00
Professores	500,00